



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3207/2024

de 30 de outubro de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA
SERVIDORA DINARA CONCEIÇÃO DA SILVA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 3400/2024 com relação à penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias, pelo período de 26/12/2023 a 24/01/2024, adquirida no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 2º anuênio, da servidora **Dinara Conceição da Silva**, no cargo de Monitor, Padrão “V”, Classe “A”, matrícula nº 4452, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 24 de outubro de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de outubro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.11.01 15:00:57 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.11.04 08:22:26 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2024 de 01/11/2024